



## RESOLUÇÃO Nº. 135 – CEPEX/2015

Aprova a prorrogação do afastamento integral do Professor **Lúcio Flávio Ferreira Costa** para frequentar o Curso de Doutorado em Sociologia Econômica do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa – Portugal.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 021/2015 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/10/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a prorrogação do afastamento integral do Professor **Lúcio Flávio Ferreira Costa**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0596964-7, para frequentar o Curso de Doutorado em Sociologia Econômica do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa – Portugal.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01º de outubro de 2015.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de outubro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO